

PARECER N° 13/2020

PROJETO DE LEI N° 1629/2020

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Araputanga, regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito do Município, estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social, revoga as Leis 261/1996, 814/2008 e 944/2020 e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

Parecer: Verifica-se que quanto à aplicação da técnica legislativa, o projeto supracitado atende os padrões exigidos, não ferindo as normas legais vigentes. Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à provação do Projeto de Lei nº 1629/2020.

Araputanga/MT, 13 de abril de 2020.

Luiz Gonçalves de Seixas Filho
Presidente

Gilmar Ferreira Soares
Vice-Presidente

José Vicente de Carvalho
Membro